



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Primeiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos dezesseis dias do mês de junho de 2025.

01. Boa noite a todos! Verificando haver quorum, invocando a benção e a proteção de Deus, declaro aberta a Sessão de Encerramento do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025.

02. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram no Plenário desta Casa de Leis, e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

03. Solicito a Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

04. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Décima Primeira Sessão Ordinária do ano de 2025.

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| - Eva Bezerra Araújo de Lucena | - Kival Pereira de Medeiros Júnior |
| - Ewerton Iran Torres de Andrade | - Luiza Satyro Moraes de Medeiros |
| - Francisco de Assis da Silva Rocha | - Neoclécio Batista de Andrade |
| - Gerlúcio Medeiros de Araújo | - Ronivon Bezerra Gambarra |
| - José Mazzarope de Medeiros | |

4.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

05. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

de uma passagem bíblica.

06. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

07. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.

- Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.
- Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.

08. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.

MATÉRIAS

- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 07/2025.
- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2025.
- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2025.
- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 12/2025.
- Requerimento de n.º 45/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que solicita a disponibilização do soro antiofídico no Hospital Sinhá Carneiro de Santa Luzia-PB, trazendo agilidade ao atendimento e diminuindo os riscos de efeitos graves ou morte por envenenamento, visto que o mesmo atende também outras cidades do Vale do Sabugi.

09. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.

- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, para realizar a leitura dos pareceres constantes na ordem do dia.

10. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 07/2025.
- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 09/2025.
- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 11/2025.
- Veto total ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 12/2025.
- Requerimento de n.º 45/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que solicita a disponibilização do soro antiofídico no Hospital Sinhá Carneiro de Santa Luzia-PB, trazendo agilidade ao atendimento e diminuindo os riscos de efeitos graves ou morte por envenenamento, visto que o mesmo atende também outras cidades do Vale do Sabugi.

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão E DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2025.